



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

CNPJ. 46.223.756/0001-09

PORTARIA N. 034/2025

Concede férias regulamentares ao servidor municipal que especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias regulamentares ao servidor municipal a seguir relacionado na forma seguinte:

NOME DO SERVIDOR - PERÍODO AQUISITIVO - PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS

ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA GARROTE – 02/02/2024 A 01/02/2025 – 10/02/2025 A 24/02/2025

ANDRE ALVARO DO ROSARIO - 15/05/2023 A 14/05/2024 – 13/01/2025 A 22/01/2025

REGINALDO APARECIDO DE OLIVEIRA - 11/04/2023 A 10/04/2024 – 03/03/2025 A 01/04/2025

ROGERIO PALMA DE MORAIS - 12/04/2023 A 11/04/2024 - 10/03/2025 A 08/04/2025

THIAGO DIAS DA MOTTA - 04/04/2023 A 03/04/2024 - 20/02/2025 A 21/03/2025

YALI MARTINS DE ARAUJO - 02/02/2023 A 01/02/2024 – 03/02/2025 A 04/03/2025

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tejuapá,
em 13 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Tejuapá,
13 de janeiro de 2025.

Valter Boraneli
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tejuapá na data supra.

Jurandir José Lopes Junior
DIRETOR ADMINISTRATIVO